



Despacho – SEFJ/GAB

Brasília, 16 de abril de 2025.

Assunto: *Sobrestamento de processo.*

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 00390-00011692/2017-11. INTERESSADO: Primeira Igreja Presbiteriana de Ceilândia, referente à área da instituição localizada em EQNM 04/06, A/E, Módulo A - Região Administrativa (Ceilândia). ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, em 22/04/2025, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168610998 código CRC= **6DA9AD11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -

Telefone(s):

Sítio

superávit positivo financeiro do Fundo ao Tesouro do DF. Comunicou que em virtude do quadro apresentado houve um atraso na apresentação do projeto da Seagri-DF pois fez-se oportuno acompanhar a arrecadação do FDDC nos primeiros meses de 2025. Passando a palavra pela ordem ao Colegiado para verificar os seguintes aspectos da matéria apresentada: a) questionamentos sobre o projeto e enriquecimento da debate; b) deliberação do Conselho sobre a continuidade do andamento do projeto, caso julguem que há pertinência; c) votação alusiva ao acolhimento das recomendações elencadas na Nota Técnica 2 (157139197). O Representante Brasilcon votou favorável tanto aos ajuste que foram apontadas pela nota técnica e quanto à proposta; a Representante do IDC/Procon-DF acompanhou o voto do representante Brasilcon e suas ponderações também; a representante da PGDF questionou como será feita a suplementação dos recursos orçamentários e também demonstrou atenção no tocante da entrada de recursos financeiros. A Secretária informou que já existe disponibilidade orçamentária e a depender do(s) programa(s) de trabalho utilizados pela Seagri-DF, caso a proposta seja aprovada, a Unidade Orçamentária do FDDC deverá promover o remanejamento da dotação para manter certa equidade entre os QDD's das unidades orçamentárias Fundo e Seagri. Quando à disponibilidade financeira, não há como taxar que haverá recolhimento de receitas. Todavia, a Secretária ponderou que há multas aplicadas aguardando lançamento, dívidas ativas lançadas restando apenas o pagamento; outras multas administrativas com emissão de boleto pelas unidades responsáveis do Órgão de defesa do consumidor e multas para lançamento em DIDA. Também na análise fora considerado o recolhimento de receitas do Fundo dos últimos cinco anos e ainda a inexistência de outros projetos patrocinados pelo Fundo. Ainda, destacou que os cronogramas expostos no Plano de Trabalho da Seagri-DF sofreram atualização. E todos os fatores apresentados corroboram para que haja recurso o suficiente no momento do desembolso orçamentário e financeiro. Voltando a votação, a Representante da PGDF aprova a continuidade das fases do projeto, desde que levadas as recomendações da nota técnica; a representante da Sec-DF manifestou que a proposta é pertinente, volta para questões de saúde pública e ressaltou a importância dos ajustes necessários, apontados na nota técnica, diante da monta orçamentária que será utilizada no projeto. Acompanhado o voto e ponderações dos demais Conselheiros. A continuidade da proposta foi aprovada e as recomendações constante na Nota Técnica também. Por consequente, de forma equânime, foi definido o relator da matéria que será a Representante da OAB/DF, essa irá inserir relatório e voto, após a Seagri-DF atender à todas as recomendações expostas na Nota Técnica. Item 02 - A Secretária Executiva apresentou ao Colegiado o calendário de reuniões ordinárias, exercício de 2025. O Presidente informou que as reuniões estão atípicas e espera voltar à normalidade; fez menção questão que não está na pauta, quanto ao horário de reunião, que poderia iniciar-se a às 14:30h e indagou se as 14:00h está bom ou se pode adiar. Todos Conselheiros votaram pela aprovação do calendário e pela permanência do início das sessões às 14h. Item 03 – Os Informativos gerais foram: I - apreciar data para reunião presencial e confraternização do Conselho - ficou deliberado que a sessão presencial será realizada após a designação dos novos Conselheiros do MPDFT e Brasilcon; II- Comunicado sobre a existência de matérias para reunião de maio de 2025; III - Informativo que as novas designações dos representantes MPDFT já está em fase de instrução para publicação do ato no DODF; IV - comunicado da proximidade do término do mandato dos Conselheiros Brasilcon(25/4/2025) e agradecimentos. O Presidente agradeceu a participação do representante Titular da Brasilcon, enalteceu todos os atos práticos pelo Conselheiro, o enriquecimento dos debates, em virtude de sua participação. Os Conselheiros presentes enalteceram a participação do Representante Brasilcon, agradeceram e desejaram-lhe sucesso. O Conselheiro Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 15h10. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de abril de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 32.621.983/0001-70, neste ato representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado, conforme publicação no Diário Oficial nº 204, em 31 de outubro de 2023, AUTORIZA, por meio do presente termo, a empresa MAISWIFI TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 29.254.634/0001-52, com sede R 9 NORTE LOTE 5 E RUA DAS PITANGUEIRAS LOTE- AGUAS CLARAS, com representante legal o Sr. MARCO ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JÚNIOR, a oferecer, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, conexão pública de internet, por meio de sinal WI-FI, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Presente autorização é precária, por tempo indeterminado e sem exclusividade, sendo regida pela Portaria nº 48, publicada no Diário Oficial do dia 12 de março de 2025, cujos dispositivos o autorizatório declara conhecer e aceitar integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O oferecimento da internet por meio do sinal WI-FI somente poderá ocorrer nas localidades abaixo e nos exatos termos dos direitos e obrigações previstos na supracitada Portaria:

I - RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO (Plataformas inferior e superior, mezanino, Estação Central do Metrô e Terminal Entorno);

II - TORRE DE TV (Áreas Internas e Externas, Feira da Torre, Fonte da Torre de TV e Jardim Burle Marx);

III - TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO NOVO;

IV - FEIRA DO CRUZEIRO; e

V - PRAÇA DA RESISTÊNCIA (Vila Telebrasilândia).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de autorização.

CLÁUSULA QUARTA - Havendo irregularidades neste instrumento ou na prestação dos serviços dele decorrentes, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de abril de 2025

PROCESSO: 00390-00002866/2023-95. INTERESSADO: Capela Nossa Senhora de Fátima (Paróquia São Rafael Arcanjo) - Mitra Aquidocesana de Brasília, referente à área da instituição localizada em Quadra 118, Conjunto 4, Lote 01, Região Administrativa do Recanto das Emas/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de abril de 2025

Processo: 00390-00011692/2017-11. Interessado: Primeira Igreja Presbiteriana de Ceilândia, referente à área da instituição localizada em EQNM 04/06, A/E, Módulo A - Região Administrativa (Ceilândia). Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O NOVO JOVEM CANDANGO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude, Senhor Rodrigo Delmasso, realizou-se Audiência Pública com a finalidade de discutir o Novo Programa Jovem Candango, conforme convocação expedida nos autos do Processo SEI nº 04036-00000582/2024-17 e 04036-0000111/2025-90, com a participação dos representantes de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

Estiveram presentes os seguintes participantes: Nemeu Woinl, Sandy Alencar e Melquiades Cândido (IPHAC); Deivson (RENAPSI); Dra. Luísa de Marillac (Promotora de Justiça da Infância e Juventude do MPDFT); Júlio César da Silva e Cláudio Rodrigo de Oliveira (CIEE); Ilka Leandra (representante de Jerônimo Candinho); Matheus Rogério e Gisele Nunes (VGDF); Elizangela Cabral (SEGOV); Frederico Couto (Subsecretário de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude/SEFJ); Leandro Andrade (Assessor Especial/SEFJ); Rafael Mazzaro (Chefe de Gabinete/SEFJ); além do Secretário de Estado da Família e Juventude, Rodrigo Delmasso.

O Secretário deu início à audiência com a apresentação dos integrantes da mesa, em seguida introduziu os principais pontos do Novo Jovem Candango, discorrendo sobre seu histórico, estrutura e benefícios oferecidos: atividades práticas quatro vezes por semana no contraturno escolar, aulas teóricas ministradas semanalmente por Instituições Formadoras, e benefícios como remuneração proporcional ao salário mínimo/hora, vale transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, décimo terceiro salário e férias.

Apresentou, ainda, os principais dados do programa, destacando mais de 6.000 inscrições no processo seletivo, mais de 2.800 solicitações dos órgãos do GDF e parcerias com a ANAC e a CGDF. Informou a convocação de 900 jovens para a região sul, 610 para a região norte e o atendimento atual a 1.359 jovens.

No tocante às metas para o exercício de 2025, mencionou a ampliação da faixa etária para 14 a 22 anos, abertura de novo processo seletivo para até 3.600 vagas, implementação de linhas temáticas conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), abrangendo áreas como Administrativo, Saúde, Tecnologia da Informação, Desporto, Agropecuária e Agonegócios. Informou o aumento do orçamento anual para R\$ 54 milhões e a solicitação de crédito suplementar à CLDF (Processo SEI nº 04044-00013159/2025-87), com prioridade para ampliação imediata para 2.500 vagas.

Após a apresentação, foi aberta a palavra aos participantes. Cláudio Rodrigo, do CIEE, abordou aspectos referentes aos processos de chamamento público, destacando a ausência de participação de determinadas administrações, a complexidade dos editais e a necessidade de adequações para contemplar a especificidade das contratações. Reforçou a